



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

Objeto: Contratação de transporte escolar para estudantes das escolas estaduais e municipais, etapa educação infantil (Jardim A e B), anos iniciais e finais do ensino fundamental, da rede pública de ensino, bem como alunos do IFRS da zona rural e alunos da APAE e, quando necessário, nas situações de parceria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

Processo Administrativo: 272/2024

Secretaria/Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Origem do Recurso: Recurso próprio e outros

Plataforma de Operações: <https://pregaobanrisul.com.br/>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66708252bdeb>.
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

1 - OBJETO	3
2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO	3
3 – CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME	23
4 - ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	23
5 - PROPOSTA.....	24
6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	26
7 – VEDAÇÕES	28
8 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	29
9 – CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	29
10 – MODO DE DISPUTA	31
11 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	32
12 – NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO	33
13 – VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO	34
14 – RECURSO	35
15 – ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO	36
16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO	36
17. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	39
18 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	39
19. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO	42
20 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	43
21 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES	45
22 – DISPOSIÇÕES GERAIS	46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66708252bdeb>.
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação nos termos expressos nesse edital, seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e conforme Portaria nº 100.651, de 19 de junho de 2024.

1 - OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de transporte escolar para estudantes das escolas estaduais e municipais, etapa educação infantil (Jardim A e B), anos iniciais e finais do ensino fundamental, da rede pública de ensino, bem como alunos do IFRS da zona rural e alunos da APAE e, quando necessário, nas situações de parceria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, nos termos deste edital e seus anexos.

1.1.1. Os serviços deverão atender a todas as exigências e descrições de itinerários previstos no **TERMO DE REFERÊNCIA**, **Planilha de Composição de Custos e demais documentos disponíveis** em arquivos anexos no site do Município e na Plataforma de Pregão Online Banrisul.

1.1.2. O transporte escolar atenderá alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

1.2. O objeto compreende os itens/itinerários abaixo descritos, com suas respectivas quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
1	ITINERÁRIO 01: TUIUTY-PONTE TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED. INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO MÉDIO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO ROTA: INICIANDO NA PONTE DOS ARCOS, PASSANDO PELA BR 470, ENTRANDO EM VERÍSSIMO DE MATTOS, FINALIZANDO NA EEEF ÂNGELO SALTON PROJEÇÃO ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS 06:20 - 06:55 / 11:30 - 12:20 12:30 - 13:00 / 17:00 - 17:45 TEMPO DE OPERAÇÃO: 35 MIN + 50 MIN + 30 MIN + 45 MIN = 2H40MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H30MIN TEMPO TOTAL: 5H10MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 50 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	10.250	21,33	
2	ITINERÁRIO 02: PASSO VELHO/KM2 TIPO: RURAL	QUILÔMETRO	10.927	19,89	





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED.INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO MÉDIO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO ROTA: INICIANDO NO KM 2, PASSANDO PELA COMUNIDADE TERAPÊUTICA RURAL, PASSO VELHO, BR 470 FINALIZANDO NA EEEF ÂNGELO SALTON PROJEÇÃO ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:35 - 06:55 / 11:30 12:55 / 17:15 - 17:35 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 20 MIN + 85 MIN + 20 MIN = 2H05MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H40MIN TEMPO TOTAL: 4H45MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 53,3 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDER DE BALDEAÇÃO				
3	ITINERÁRIO 03: -LINHA SÃO LUIZ TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED. INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/E.MÉDIO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO ROTA: INICIANDO NA LINHA ROSÁRIO, INDO ATÉ A LINHA SÃO LUÍS, PASSANDO PELA RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA POSTAL, JABUTICABA, INDO ATÉ A PONTE DO RIO DAS ANTAS, BR 470, FINALIZANDO NA EEEF ÂNGELO SALTON. PROJEÇÃO ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ HORÁRIOS: 05:25 - 06:55 / 11:30 - 13:15 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 90 MIN + 105 MIN = 3H15MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H00MIN TEMPO TOTAL: 5H15MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 70,2 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDER DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	14.391	15,94	
4	ITINERÁRIO 04: - LINHA SÃO LUIZ TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED.INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO ROTA: INICIANDO NA LINHA ROSÁRIO, INDO ATÉ A LINHA SÃO LUÍS DAS ANTAS, PASSANDO PELA RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA POSTAL, JABUTICABA, INDO ATÉ A PONTE DO RIO DAS ANTAS, BR 470, FINALIZANDO NA EEEF ÂNGELO SALTON. PROJEÇÃO ALUNOS: 14 (QUATORZE) TURNOS: TARDE HORÁRIOS: 11:25 - 13:00 / 17:15 - 19:00 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 95 MIN + 105 MIN = 3H20MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H00MIN TEMPO TOTAL: 5H20MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 73 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDER DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	14.965	10,89	
5	ITINERÁRIO 05: - LINHA PICADELA TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED. INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/ E. MÉDIO VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO ROTA: MANHÃ E TARDE: INICIANDO NA LINHA PICADELA, PASSANDO PELA RUA FÉLIX ROMAN, LOTEAMENTO COBALCHINI, FAMÍLIA FEDERIZZI, CEMITÉRIO, IGREJA SÃO VALENTIM, INDO ATÉ A EMEF SÃO VALENTIM, SEGUE TREVO DA BR 470, FINALIZANDO NA EMEF FLORIANO PEIXOTO. PROJEÇÃO ALUNOS: 14 (QUATORZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:30 - 07:30 / 11:35 - 12:40 12:40 - 13:00 / 17:00 - 17:20 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 60 MIN + 65 MIN + 20 MIN + 20 MIN = 2H45MIN	QUILÔMETRO	9.225,	16,50	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://bento-goncalves.net/66709252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H10MIN TEMPO TOTAL: 4H55MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 45 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO				
6	ITINERÁRIO 06: ARREDORES TUIUTY TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED. INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EMPRESA ESQUADRIAS CGN/ POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEGA PETRO, PASSANDO PELA POLITORNO, ENTRANDO NA RUA ANTÔNIO DAL PIVA, PELAS PROXIMIDADES DO MERCADO TIROLÊS, FINALIZANDO NA EEEF ÂNGELOSALTON. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 14 (QUATORZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:40 - 06:55 / 11:30 - 12:10 12:30 - 13:00 / 17:00 - 17:30 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 15 MIN + 40 MIN + 30 MIN + 30 MIN = 2H45MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H10MIN TEMPO TOTAL: 4H55MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 22 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	4.510,	32,35	
7	ITINERÁRIO 07: -SÃO PEDRO 71 TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED. INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL / E. MÉDIO VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LINHA SÃO PEDRO 71, SAÍDA PELA TENDA DO TECO, ENTRANDO NA BR 470, PASSANDO PRÓXIMO VERÍSSIMO DE MATTOS, FINALIZANDO NA EEEF ÂNGELO SALTON. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 14 (QUATORZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:25 - 06:55 / 11:30 - 12:15 12:25 - 12:55 / 17:15 - 17:55 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 45 MIN + 30 MIN + 40 MIN = 2H25MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H00MIN TEMPO TOTAL: 4H25MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 50 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	10.250	14,64	
8	ITINERÁRIO 08: LINHA DEMARI TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED. INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL / E. MÉDIO VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LINHA NATIVIDADE (FAMÍLIA SINSKI), PASSANDO PELA LINHA DEMARI, SÃO JOÃO NEPOMUCENO, VERÍSSIMO DE MATTOS, FINALIZANDO NA EEEF ÂNGELO SALTON. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 15 (QUINZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:15 - 06:55 / 11:30 - 12:25 12:30 - 12:55 / 17:15 - 18:05 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 40 MIN + 55 MIN + 25 MIN + 50 MIN = 2H25MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H50MIN TEMPO TOTAL: 5H15MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 62 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	12.710	12,53	
9	ITINERÁRIO 09: LINHA PEDROTTI / ESTAÇÃO EXPERIMENTAL (IFRS) TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED. INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL / E. MÉDIO VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA FAMÍLIA BONAFÉ, SEGUINDO ATÉ A FAMÍLIA SEGUETTO, PASSANDO PELO BRITADOR, FINALIZANDO NA EEEF ÂNGELO SALTON. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 15 (QUINZE)	QUILÔMETRO	6.355,	22,79	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66709252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	TURNO: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:25 - 06:55 / 11:30 - 12:15 12:25 - 12:55 / 17:15 - 17:55 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 45 MIN + 30 MIN + 40 MIN = 2H25MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H00MIN TEMPO TOTAL: 4H25MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 31 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO				
10	ITINERÁRIO 10: TUIUTY / LESTE TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED. INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL / E. MÉDIO VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA FAMÍLIA TOMASI, SEGUINDO PARA O BRITADOR, INDO ATÉ A FAMÍLIA LAZZAROTTO, RETORNANDO E PASSANDO PELA VINÍCOLA SALTON, FINALIZANDO NA EEEF ÂNGELO SALTON. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 15 (QUINZE) TURNO: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:25 - 06:55 / 11:30 - 12:15 12:25 - 12:55 / 17:15 - 17:55 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 45 MIN + 30 MIN + 40 MIN = 2H25MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H00MIN TEMPO TOTAL: 4H25MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 36 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	7.380,	19,81	
11	ITINERÁRIO 12: CIRCULANDO SÃO VALENTIM TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED. INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL / E. MÉDIO VEÍCULO: MICRO 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LINHA VICENTE TOMASI, CIRCULANDO ESTRADAS VICINAIS DE SÃO VALENTIM TREVO DE FARIA LEMOS, INDO ATÉ O POSTO DE GASOLINA, GUINCHOS MENONCIN, NAS PROXIMIDADES DA EMPRESA RODOSUPER, EMPRESA RODOTÉCNICA, INDO ATÉ AS ESCOLAS EEEF ÂNGELO SALTON E EMEF SENADOR SALGADO FILHO, FINALIZANDO NA EMEF FLORIANO PEIXOTO. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNO: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:45 - 07:30 / 11:30 - 12:10 12:20 - 13:15 / 17:00 - 17:40 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 45 MIN + 40 MIN + 55 MIN + 40 MIN = 3H DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H50MIN TEMPO TOTAL: 4H50MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 90 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	18.450	12,81	
12	ITINERÁRIO 13: TUIUTY / DONA ISABEL / POR DENTRO TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ENSINO MÉDIO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EEEF ÂNGELO SALTON, PASSANDO PELA ESTRADA BUARQUE DE MACÊDO, IGREJA SÃO VALENTIM, N. S. DA SAÚDE, 6º BCOM, FINALIZANDO NO COLÉGIO ESTADUAL DONA ISABEL. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNO: MANHÃ HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 12:20 - 13:00 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 40 MIN = 1H10MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H00MIN TEMPO TOTAL: 2H10MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 22 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	4.510,	40,58	
13	ITINERÁRIO 14: TUIUTY / DONA ISABEL - BR 470	QUILÔMETRO	7.380,	30,42	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66709252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ENSINO MÉDIO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EEEF ÂNGELO SALTON, SEGUINDO PARA O MERCADO TIROLÊS, PASSANDO PELA RODOSUPER E GUINCHOS MENONCIN, SEMPRE PELA BR 470, COLÉGIO ESTADUAL DONA ISABEL E INDO ATÉ A APAE. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: MANHÃ HORÁRIOS: 07:00 - 07:40 / 11:30 - 12:10 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 40 MIN + 40 MIN = 1H20MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H00MIN TEMPO TOTAL: 2H20MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 36 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO				
14	ITINERÁRIO 15: SÃO ROQUE / SÃO VALENTIM TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EMTI SÃO ROQUE (NILZA), PASSANDO PELA EMI DOCE INFÂNCIA, PELO RESIDENCIAL DON INÁCIO II, IGREJA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, INDO ATÉ A EMEF SÃO VALENTIM. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:00 12:30 - 13:00 / 17:00 - 17:30 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H10MIN TEMPO TOTAL: 3H10MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 15 KM	QUILÔMETRO	3.075,	71,28	
15	ITINERÁRIO 16: -LINHA FERRI TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO FARIA LEMOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL / ENSINO MÉDIO VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LINHA SÃO PEDRO 71, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE SÃO VALENTIM 96, NATIVIDADE, PELA LINHA FERRI, INDO ATÉ A LINHA ALCÂNTARA, FINALIZANDO NA EEEF PROF. ÂNGELO CHIAMOLERA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 15 (QUINZE) TURNOS: MANHÃ HORÁRIOS: 06:00 - 06:55 / 11:30 - 12:35 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 55 MIN + 1H05MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H20MIN TEMPO TOTAL: 3H20MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 55,4 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	11.480	12,54	
16	ITINERÁRIO 19: -LINHA PAULINA / BORTOLINI TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO FARIA LEMOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL / ENSINO MÉDIO VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LINHA SÃO MARTINHO ALTO, PASSANDO PELA LINHA BORTOLINI, LINHA PAULINHA, COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO, ADENTRANDO PELA ESTRADA DE ACESSO AVIÁRIO TESSER, FINALIZANDO NA EEEF PROF. ÂNGELO CHIAMOLERA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 15 (QUINZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 05:55 - 06:55 / 11:30 - 13:10 / 17:10 - 18:10 TEMPO DE OPERAÇÃO:	QUILÔMETRO	13.325	12,42	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://bento-goncalves.net/667f03252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	OPERAÇÃO: 1H00MIN + 1H40MIN + 1H00MIN = 3H40MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H20MIN TEMPO TOTAL: 6H00MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 65 KM				
17	ITINERÁRIO 20: -LINHA PAULINA TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO FARIA LEMOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA IGREJA DA LINHA PAULINA, DIVISA COM SÃO VALENTIN, ESTRADA DE ACESSO À LINHA SÃO PEDRO, RETORNANDO E ENTRANDO NA ESTRADA DE ACESSO A FAMÍLIA MORET RETORNANDO E PASSANDO PELA TRAVESSA 7, ESTRADA DE ACESSO AO COMÉRCIO DE VINHOS ESTRELAS DO BRASIL, FINALIZANDO NA EEEF PROF. ÂNGELO CHIAMOLERA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 23 (VINTE E TRÊS) TURNO: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:50 - 07:30 / 11:30 - 12:10 12:20 - 13:05 / 17:10 - 18:00 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 40 MIN + 40 MIN + 45 MIN + 50 MIN = 2H55MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H30MIN TEMPO TOTAL: 5H25MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 64 KM ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	13.120	17,34	
18	ITINERÁRIO 21: -LINHA ALCÂNTARA TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO FARIA LEMOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL / ENSINO MÉDIO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA GALLON, INDO ATÉ PASSO DE COTIPORÃ, LINHA ALCÂNTARA (USINA), INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA TRENTIN (PRÓXIMO A LINHA COLUSSI), VOLTANDO E INDO ATÉ PROXIMIDADES DA LINHA FERNANDES LIMA, FINALIZANDO NA EEEF PROF. ÂNGELO CHIAMOLERA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 23 (VINTE E TRÊS) TURNO: MANHÃ HORÁRIOS: 05:55 - 06:55 / 11:30 - 12:30 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 1H00MIN + 1H00MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H20MIN TEMPO TOTAL: 3H20MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 66 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	13.530	15,78	
19	ITINERÁRIO 22: -LINHA ALCÂNTARA TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO FARIA LEMOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL&NBSP; VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA BUFFON, SEGUINDO PARA PASSO DE COTIPORÃ, LINHA ALCÂNTARA (USINA), INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA TRENTIN (PRÓXIMO A LINHA COLUSSI), PASSANDO PELAS PROXIMIDADES DA LINHA FERNANDES LIMA, FINALIZANDO NA EEEF PROF. ÂNGELO CHIAMOLERA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 23 (VINTE E TRÊS) TURNO: TARDE HORÁRIOS: 12:10 - 13:10 / 17:10 - 18:10 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 1H00MIN + 1H00MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H20MIN TEMPO TOTAL: 3H20MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 60 KM OBSERVAÇÃO: ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO	QUILÔMETRO	12.300	17,12	
20	ITINERÁRIO 23: -VALE AURORA TIPO: RURAL	QUILÔMETRO	13.407	11,86	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p667f0e252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	LOCAL: DISTRITO FARIA LEMOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL / ENSINO MÉDIO VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NO VALE AURORA (FAMÍLIA PASSAIA), PASSANDO PELA ESTRADA DE ACESSO A MONTE BELO DO SUL (FAMÍLIA TONIAL), PASSANDO PELA VÍNICOLA PETROLI FINALIZANDO NA EEEF PROF. ÂNGELO CHIAMOLERA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 15 (QUINZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:25 - 06:55 / 11:30 - 12:25 12:35 - 13:10 / 17:10 - 17:45 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 55 MIN + 35 MIN + 35 MIN = 2H35MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H30MIN TEMPO TOTAL: 5H05MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 65,4 KM ESTE ITINERÁRIO DEPENDER DE BALDEAÇÃO				
21	ITINERÁRIO 24: FARIA LEMOS / DONA ISABEL / IFRS TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO FARIA LEMOS MODALIDADE: ENSINO MÉDIO VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EEEF PROF. ÂNGELO CHIAMOLERA, SEGUINDO PELA RS 431 ATÉ A BR 470, SEGUINDO ATÉ O TREVO LINHA EULÁLIA, DOBRANDO RUMO AO COLÉGIO D. ISABEL, FINALIZANDO NO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – (SÓ IDA). PROJEÇÃO DE ALUNOS: 42 (QUARENTA E DOIS) TURNOS: MANHÃ HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:00 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30MIN + 30MIN = 1H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 50MIN TEMPO TOTAL: 1H50MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 25,8 KM	QUILÔMETRO	5.289,	44,35	
22	ITINERÁRIO 25: -EULÁLIA ALTA TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LINHA EULÁLIA ALTA, CONTORNANDO TODA A LOCALIDADE, RETORNANDO PARA A LINHA EULÁLIA BAIXA, ACESSANDO A RUA ALFREDO ROSSATO, SEGUINDO ATÉ A EMI RECANTO ALVIAZUL, EMEF DR. TANCREDO DE ALMEIDANEVES, PASSANDO PELA RUA JULIETA S. DREHER, FINALIZANDO NA EMEF AURÉLIO FRARE PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:35 - 07:30 / 11:30 - 12:15 12:20 - 13:15 / 17:15 - 18:10 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 55 MIN + 45 MIN + 55 MIN + 55 MIN = 3H30MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H55MIN TEMPO TOTAL: 5H25MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 86 KM	QUILÔMETRO	17.630	13,53	
23	ITINERÁRIO 26: -EULÁLIA BAIXA TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LINHA EULÁLIA BAIXA, TRANSPORTES DUMAR, TRANSPORTES BERTOLINI, EMEF DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PASSANDO PELA EMI RECANTO ALVI AZUL, FINALIZANDO NO ESTÁDIO ESPORTIVO. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:00 12:50 - 13:15 / 17:15 - 17:45 TEMPO DE OPERAÇÃO:	QUILÔMETRO	4.305,	45,03	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://bentogoncalves.net/667f09353b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN + 25 MIN + 30 MIN = 1H55MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H50MIN TEMPO TOTAL: 3H45MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 21 KM ESTE ITINERÁRIO DEPENDE DE BALDEAÇÃO				
24	ITINERÁRIO 27: CAMINHOS DA EULÁLIA / SÃO JOÃO TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NOS CAMINHOS DA EULÁLIA, SEGUINDO PELA BR 470, ENTRANDO PELO BAIRRO MEDIANEIRA, PELA RUA ARLINDO BACCIN, PASSANDO PELA BENTOSUL, EMEF AURÉLIO FRARE, SEGUINDO PELA RUA MÁXIMO BERTOLINE, RUA JULIETTA S. DREHER, FINALIZANDO NA EMEF DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:50 - 07:25 / 11:30 - 12:00 12:45 - 13:15 / 17:15 - 18:00 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 35 MIN + 20 MIN + 25 MIN + 45 MIN = 2H05MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H55MIN TEMPO TOTAL: 4H QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 41 KM	QUILÔMETRO	8.405,	28,44	
25	ITINERÁRIO 28: CAMINHOS DA EULÁLIA / SÃO JOÃO TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: PONTO 2 - INICIANDO NOS CAMINHOS DA EULÁLIA, PASSANDO PELA EMEF DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, FINALIZANDO NO ESTÁDIO DO ESPORTIVO PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:20 / 11:30 - 11:45 12:50 - 13:20 / 17:15 - 17:45 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 20 MIN + 15 MIN + 30 MIN + 30 MIN = 1H35MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H55MIN TEMPO TOTAL: 3H30MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 16 KM	QUILÔMETRO	3.280,	67,72	
26	ITINERÁRIO 29: -LINHA ZEMITH TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO VALE DOS VINHEDOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL / E. MÉDIO VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LINHA ZEMITH, ESTRADA PARA TECNOVIN FAMILIA GABBARDO, SEGUINDO PELA ESTRADA DE ACESSO AO VALE AURORA, EMEF AURÉLIO FRARE, INDO ATÉ A EMEF DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, TÚNEL, EMEF ERNESTO DORNELES, INDO ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL DONA ISABEL. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 15 (QUINZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:30 - 07:30 / 11:30 - 12:00 12:25 - 13:15 / 17:15 - 18:00 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 1H00MIN + 50 MIN + 50 MIN + 45 MIN = 3H25MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H15MIN TEMPO TOTAL: 4H40MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 61 KM	QUILÔMETRO	12.505	12,38	
27	ITINERÁRIO 31: -LINHA BURATTI TIPO: RURAL/URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL / E. MÉDIO VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA FAMÍLIA TONELLO, INDO ATÉ A FAMÍLIA CONCI,	QUILÔMETRO	8.815,	17,34	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://bento-goncalves.net/66708252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	PELA COMUNIDADE DO ESPÍRITO SANTO, PASSANDO PELA CASA DE PEDRA BURATTI, INDO ATÉ EMEM ALFREDO AVELINE E EEEM MESTRE SANTA BÁRBARA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 15 (QUINZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:30 - 07:30 / 11:50 - 12:30 12:30 - 13:10 / 17:10 - 17:55 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 1H00MIN + 40 MIN + 40 MIN + 45 MIN = 3H05MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H00MIN TEMPO TOTAL: 5H05MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 43 KM				
28	ITINERÁRIO 32: -BARRAÇÃO TIPO: URBANO/RURAL LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, PASSANDO NO RESTAURANTE NONA LUDIA, SEGUINDO PELA ESTRADA ATÔMICA, ESTRADA DO BARRAÇÃO, PARANDO NA ENTRADA DO CLUBE COUNTRY (RUA ARMANDO DONADEL), INDO ATÉ A LINHA PEDRO SALGADO (RUA AVELINO SIGNOR), PASSANDO PELA EEEF NOSSA SENHORA DA SALETTE, FINALIZANDO NA EMEF GENERAL RONDON. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:50 - 07:30 / 11:30 - 12:15 12:20 - 12:50 / 17:00 - 17:45 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 40 MIN + 45 MIN + 30 MIN + 45 MIN = 3H05MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H30MIN TEMPO TOTAL: 5H35MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 43 KM	QUILÔMETRO	8.815,	28,53	
29	ITINERÁRIO 33: -SERTORINA TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LINHA CRUZEIRO, PRÓXIMO A EMPRESA DE MÓVEIS MILANO, PASSANDO PELA LINHA SERTORINA, PRÓXIMO A CANTINA BEL MONTE, ABCTG, SEGUINDO PELA RUA ÂNGELO LUCCHESI, EMEF GENERAL RONDON, EEEF NOSSA SENHORA DA SALETTE, SEGUINDO PARA AS RUAS JOÃO LUCHESE, GUILHERME LUCHESE (MORRO DA FORMIGA), ARCINO GARBIN (SOMENTE MORRO DO CAVALO), RETORNANDO PELA RUA ÂNGELO LUCHESE, PASSANDO PELA EMEF GENERAL RONDON, FINALIZANDO NA EEEF NOSSA SENHORA DA SALETTE. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:50 - 07:20 / 11:30 - 12:10 12:20 - 12:50 / 17:00 - 17:40 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 40 MIN + 30 MIN + 40 MIN = 2H20MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H10MIN TEMPO TOTAL: 3H30MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 56 KM	QUILÔMETRO	11.480	21,21	
30	ITINERÁRIO 34: -SÃO PEDRO TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO SÃO PEDRO MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA CÂMARA FRIA GIRELLI, PASSANDO PELA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO, SEGUINDO SEDE DO DISTRITO, ESTRADAS VICINAIS, FINALIZANDO NA EMEF GENERAL RONDON. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 14 (QUATORZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:45 - 07:30 / 11:30 - 12:15 12:20 - 13:00 / 17:00 - 17:45 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 45 MIN + 45 MIN + 40 MIN + 45 MIN = 2H55MIN	QUILÔMETRO	11.890	13,40	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/66709252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H30MIN TEMPO TOTAL: 5H25MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 58 KM				
31	ITINERÁRIO 35: -CAMINHOS DO APRENDER / SUL TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL / ESPECIAL VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NO BAIRRO CONCEIÇÃO, RUA BASÍLIO ZORZI - BAIRRO MUNICIPAL, VINOSUL, SANTA RITA, SANTA HELENA, FÁTIMA, SANTA MARTA, FENAVINHO, VILA NOVA, FINALIZANDO NA EMEF CAMINHOS DO APRENDER PROJEÇÃO DE ALUNOS: 14 (QUATORZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:35 - 07:30 / 11:30 - 12:15 12:20 - 13:15 / 17:20 - 18:00 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 55 MIN + 45 MIN + 55 MIN + 40 MIN = 3H15MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H20MIN TEMPO TOTAL: 4H35MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 65 KM ESTE ITINERÁRIO TEM VARIAÇÕES NA ROTA POIS CADA ALUNO É PEGO NA SUA RESIDÊNCIA	QUILÔMETRO	13.325	11,66	
32	ITINERÁRIO 36: -CAMINHOS DO APRENDER / NORTE TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL / ESPECIAL VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NO BAIRRO APARECIDA, PASSANDO POR SÃO ROQUE, ZATT, OURO VERDE, UNIVERSITÁRIO, PROGRESSO, MARIA GORETTI, BORG, COHAB E FINALIZANDO NA EMEF CAMINHOS DO APRENDER. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 14 (QUATORZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:40 - 07:30 / 11:30 - 12:20 12:30 - 13:15 / 17:15 - 18:20 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 50 MIN + 50 MIN + 45 MIN + 1H05MIN = 3H30MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H20MIN TEMPO TOTAL: 4H50MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 65 KM ESTE ITINERÁRIO TEM VARIAÇÕES NA ROTA POIS CADA ALUNO É PEGO NA SUA RESIDÊNCIA	QUILÔMETRO	13.325	11,79	
33	ITINERÁRIO 37: APAE - MUNDO ALEGRE / SENTIDO LESTE TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL / ESPECIAL VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO EM SÃO PEDRO, INDO ATÉ O BAIRRO EUCALIPTOS, PASSANDO PELOS BAIRROS VILA NOVA II (EMI ARCO IRIS DA ALEGRIA), COHAB II (PRÓXIMO EEEF ANSELMO LUIGI PICCOLI), CENTRO (UNIMED), FINALIZANDO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNDO ALEGRE – APAE. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 14 (QUATORZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:40 / 11:30 - 12:20 12:30 - 13:15 / 17:15 - 17:55 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 40 MIN + 50 MIN + 45 MIN + 40 MIN = 2H55MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H25MIN TEMPO TOTAL: 4H20MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 55,2 KM	QUILÔMETRO	11.316	13,33	
34	ITINERÁRIO 38: APAE - ESCOLA MUNDO ALEGRE / SENTIDO NORTE TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL / ESPECIAL VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NO BAIRRO ZATT (BAR DO SILVA), PASSANDO	QUILÔMETRO	14.514	10,44	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03/00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/p66709252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	PELO RESIDENCIAL NOVO FUTURO, PELOS BAIRROS OURO VERDE, BERTOLINI, CEMBRANEL, APARECIDA (GREPAR), PELA AVENIDA SÃO ROQUE, UNIVERSITÁRIO (EEEF PEDRO ROSA), SÃO FRANCISCO (INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES), INDO ATÉ EMEFE CAMINHOS DO APRENDER, FINALIZANDO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNDO ALEGRE – APAE. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 15 (QUINZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:40 / 11:30 - 12:10 12:35 - 13:15 / 17:15 - 17:55 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 40 MIN + 40 MIN + 40 MIN = 2H40MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H10MIN TEMPO TOTAL: 3H50MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 70,8 KM				
35	ITINERÁRIO 39: APAE - ESCOLA MUNDO ALEGRE / SENTIDO LESTE E SUL TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL / ESPECIAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL (EMEF PROF. FELIX FACCENDA), PASSANDO PELOS BAIRROS JARDIM GLÓRIA (EEEF COM. CARLOS DREHER NETO), TANCREDO NEVES (EMI PRIMEIROS PASSOS), JUVENTUDE (EMBRAPA), PASSANDO PELOS BAIRROS SANTA RITA (POSTO GASOLINA), BOTAFOGO (GEREMIA REDUTORES), SANTA HELENA (POUSADA TASCA), SANTA MARTA (MÓVEIS BOSI), INDO ATÉ O BAIRROSÃO BENTO (DESCO), FINALIZANDO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNDO ALEGRE - APAE. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:50 - 07:40 / 11:30 - 12:25 12:35 - 13:15 / 17:15 - 18:05 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 50 MIN + 55 MIN + 40 MIN + 50 MIN = 3H15MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 50MIN TEMPO TOTAL: 4H05MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 75,4 KM	QUILÔMETRO	15.457	14,47	
36	ITINERÁRIO 40: -LOTEAMENTO BERTOLINI TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EMTI SÃO ROQUE/ PROFª NILZA CÔVOLO KRATZ, PASSANDO NO LOTEAMENTO BERTOLINI, PELO BAR DO SILVA (ZATT), PELA EMEF PROFª MARIA BORGES FROTA, PELO RESIDENCIAL NOVO FUTURO, INDO ATÉ A EMEF OURO VERDE, EMEF ERNESTO DORNELES, EEEF PEDRO VICENTE DA ROSA, EEM MESTRE SANTA BÁRBARA, EMEM ALFREDO AVELINE, EEEF ANSELMO LUIGI PICCOLI, EMI RAIOS DE SOL, FINALIZANDO NA EMEF ANSELMO LUIGI PICCOLI. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 15 (QUINZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:00 12:45 - 13:15 / 17:15 - 17:45 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H05MIN TEMPO TOTAL: 4H05MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 37 KM	QUILÔMETRO	7.585,	18,99	
37	ITINERÁRIO 41: -LOTEAMENTO BERTOLINI TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INÍCIO E FINAL DO DIA: INICIANDO NA LINHA PRADEL, LAR DO ANCIÃO, EMTI SEDE. MANHÃ E TARDE: EMTI SEDE, LOT. BERTOLINI, BAR DO SILVA (ZATT), RESIDENCIAL NOVO FUTURO, BAIRRO OURO VERDE, INDO ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL DONA ISABEL. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE	QUILÔMETRO	5.740,	24,46	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://bentogoncalves.atende.net>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:0012:45 - 13:15 / 17:15 - 17:45 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H55MIN TEMPO TOTAL: 3H55MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 28 KM COM BALDEAÇÃO DE ALUNOS PARA UCS				
38	ITINERÁRIO 42: COHAB / UCS / DONA ISABEL TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LINHA PEDRO SALGADO, EMEF ANSELMO LUIGI PICCOLI, LICORSUL, FARINA, CAPELA L. FORMOLO, RUA MARQUÊS DE SOUZA, RUA SÃO PAULO, SINALEIRA, PASSANDO PELA EMEF ALFREDO AVELINE (PORTÃO 2), PELA EMI RECANTO DOS BEIJA-FLORES, EEEF PEDRO VICENTE DA ROSA, DONA ISABEL, EMEF ERNESTO DORNELES E UCS. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:45 - 07:30 / 11:30 - 12:1512:35 - 13:15 / 17:15 - 17:50 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 45 MIN + 45 MIN + 40 MIN + 35 MIN = 2H45MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H05MIN TEMPO TOTAL: 4H50MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 37 KM	QUILÔMETRO	7.585,	27,64	
39	ITINERÁRIO 43: SANTO ANTÃO / IMIGRANTE TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EMEF PROFª VÂNIA MEDEIROS MINCARONE, INDO ATÉ A EMEF SANTA HELENA, PASSANDO PELA POUSADA TASCA, EMEF PROFª. LIETTE TESSER POZZA, PELO BAIRRO FÁTIMA NA CURVA DO LAGO, EMEF NOELY C. DE ROSSI, SEGUINDO PARA A EMEF PROF. AGOSTINO BRUN NO BAIRRO IMIGRANTE, INDO ATÉ OEEEE E EGÍDIO FABRIS. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:10 - 07:30 / 11:30 - 11:5012:45 - 13:30 / 17:15 - 17:50 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 20 MIN + 20 MIN + 45 MIN + 35 MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H25MIN TEMPO TOTAL: 3H25MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 29,6 KM	QUILÔMETRO	6.068,	32,27	
40	ITINERÁRIO 44: IMIGRANTE / SANTO ANTÃO TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EMEF AGOSTINO BRUN, PASSANDO PELA EMEF NOELY CLEMENTE DE ROSSI, EMEF PROFª LIETTE TESSER POZZA, EMEF SANTA HELENA, FINALIZANDO NA EMEF PROFª VÂNIA DE MEDEIROS MINCARONE. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 14 (QUATORZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:0012:50 - 13:30 / 17:00 - 17:40 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN + 40 MIN + 40 MIN = 2H20MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H40MIN TEMPO TOTAL: 4H00MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 30 KM	QUILÔMETRO	6.150,	23,02	
41	ITINERÁRIO 45: ALFREDO AVELINE / CECÍLIA TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL	QUILÔMETRO	3.075,	74,19	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/66709252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EMEM ALFREDO AVELINE (PORTÃO 2), GRUTA DO BORG, RUA MÁRIO MORASSUTTI, EEEF ANSELMO PICOLLI, EMEF ANSELMO LUIGI PICOLLI, EMI ESPAÇO DOS SONHOS, EMEF PRINCESA ISABEL, EMEF FENAVINHO, FINALIZANDO NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CECÍLIA MEIRELES. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURN: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:0012:50 - 13:30 / 17:15 - 18:00 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN + 40 MIN + 45 MIN = 2H25MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H00MIN TEMPO TOTAL: 4H25MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 15 KM				
42	ITINERÁRIO 46: ARI DA SILVA / EMEF FENAVINHO TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA RUA ARI DA SILVA, PRÓXIMO AO SALÃO DA COMUNIDADE DO BAIRRO EUCALIPTOS, PASSANDO PELO BAR DO ÍNDIO, PELO LOTEAMENTO CAPOANI, FINALIZANDO NA EMEF FENAVINHO. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 42 (QUARENTA E DOIS) TURN: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:10 - 07:25 / 11:30 - 11:5012:55 - 13:15 / 17:15 - 17:45 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 15 MIN + 20 MIN + 20 MIN + 30 MIN = 1H25MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H15MIN TEMPO TOTAL: 3H40MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 10 KM	QUILÔMETRO	2.050,	116,47	
43	ITINERÁRIO 47: EUCALIPTOS / EMEF FENAVINHO / ARISTIDES BERTUOL TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA RUA ARISTIDES BERTUOL, PRÓXIMO AO BAR DO AMARO, PASSANDO PELO PORTÃO AZUL, FINALIZANDO NA EMEF FENAVINHO. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 42 (QUARENTA E DOIS) TURN: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:10 - 07:25 / 11:30 - 11:5012:55 - 13:15 / 17:15 - 17:45 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 15 MIN + 20 MIN + 20 MIN + 30 MIN = 1H25MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H45MIN TEMPO TOTAL: 4H10MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 10 KM	QUILÔMETRO	2.050,	118,21	
44	ITINERÁRIO 48: EUCALIPTOS / SALETTE TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA RUA ARI DA SILVA, PRÓXIMO AO SALÃO DA COMUNIDADE DO BAIRRO EUCALIPTOS, PASSANDO PELO BAR DO ÍNDIO, PELO LOTEAMENTO CAPOANI, FINALIZANDO ATÉ A EEEF NOSSA SENHORA DA SALETE. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 42 (QUARENTA E DOIS) TURN: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:05 - 07:20 / 11:30 - 12:0012:30 - 12:50 / 16:50 - 17:10 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 15 MIN + 30 MIN + 20 MIN + 20 MIN = 1H25MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H10MIN TEMPO TOTAL: 3H35MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 16,8 KM	QUILÔMETRO	3.444,	70,27	
45	ITINERÁRIO 49: EUCALIPTOS / PRINCESA ISABEL	QUILÔMETRO	4.510,	53,91	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://bento-goncalves.net/66708252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: IDA - INICIANDO NA RUA ARI DA SILVA, INDO ATÉ EMEF PRINCESA ISABEL, VOLTA - EMEF PRINCESA ISABEL, INDO ATÉ ARI DA SILVA E RETORNADO PARA FINALIZAR NA RUA ARISTIDES BERTUOL. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 42 (QUARENTA E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:05 - 07:25 / 11:30 - 11:50 12:50 - 13:15 / 17:15 - 17:45 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 20 MIN + 20 MIN + 25 MIN + 30 MIN = 1H35MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H45MIN TEMPO TOTAL: 3H20MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 22 KM				
46	ITINERÁRIO 51: SÃO ROQUE / FLORIANO TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EMTI SÃO ROQUE (NILZA), PASSANDO PELA EMI DOCE INFÂNCIA, PELO RESIDENCIAL DON INÁCIO E RESIDENCIAL RESERVA DO VALE, FINALIZANDO NA EMEF FLORIANO PEIXOTO. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:00 12:30 - 13:00 / 17:00 - 17:30 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H50MIN TEMPO TOTAL: 3H50MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 15 KM	QUILÔMETRO	3.075,	72,84	
47	ITINERÁRIO 52: EUCALIPTOS / EMEF GENERAL RONDON TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA RUA ARI DA SILVA, PRÓXIMO AO SALÃO DA COMUNIDADE DO BAIRRO EUCALIPTOS, PASSANDO PELO BAR DO ÍNDIO, PELO LOTEAMENTO CAPOANI, FINALIZANDO ATÉ A EMEF GENERAL RONDON. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:10 - 07:30 / 11:30 - 11:45 12:40 - 13:00 / 17:00 - 17:15 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 20 MIN + 15 MIN + 20 MIN + 15 MIN = 1H10MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H25MIN TEMPO TOTAL: 3H35MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 16,8 KM	QUILÔMETRO	3.444,	64,79	
48	ITINERÁRIO 53: -VILA NOVA II - BARRAÇÃO TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EMI ARCO-ÍRIS DA ALEGRIA, PASSANDO PELA EMEF PROF. ^a MARIA ZAMBON BENINI, EMEF PRINCESA ISABEL, EMEF FENAVINHO, EMEF GENERAL RONDON E FINALIZANDO NA EEEF NOSSA SENHORA DA SALETTE. VOLTA: EEEF N.SALETE, EMEF GENERAL RONDON, EMEF FENAVINHO (COM RETORNO PELA RS 444 ATÉ A RÓTULA DA EMPRESA EMBANOR EMBALAGENS), EMEF PRINCESA, EMEF MARIA ZAMBON BENINI, FINALIZANDO NA EMI ARCO-ÍRIS DA ALEGRIA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:55 - 07:30 / 11:30 - 12:00 12:30 - 13:00 / 16:50 - 17:45	QUILÔMETRO	9.225,	23,36	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66709353b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 35 MIN + 30 MIN + 30 MIN + 55 MIN = 2H30MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H35MIN TEMPO TOTAL: 5H05MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 45 KM				
49	ITINERÁRIO 54: EMTI NILZA / UCS TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIA NA EMTI SÃO ROQUE – PROFESSORA NILZA CÔVOLO KRATZ, FINALIZA NA UCS, (DUAS VIAGENS). PROJEÇÃO DE ALUNOS: 43 (QUARENTA E TRÊS) TURNOS: INTEGRAL / VIAGEM DUPLA HORÁRIOS: 07:30 - 08:10 / 16:50 - 17:25 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 40 MIN + 35 MIN = 1H15MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 40MIN TEMPO TOTAL: 1H55MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 13 KM	QUILÔMETRO	2.665,	85,53	
50	ITINERÁRIO 55: EMTI NILZA / UCS TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIA NA EMTI SÃO ROQUE – PROFESSORA NILZA CÔVOLO KRATZ E FINALIZA NA UCS. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 43 (QUARENTA E TRÊS) TURNOS: INTEGRAL / VIAGEM DUPLA HORÁRIOS: 07:30 - 08:10 / 16:50 - 17:25 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 40 MIN + 35 MIN = 1H15MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 40MIN TEMPO TOTAL: 1H55MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 13 KM	QUILÔMETRO	2.665,	85,53	
51	ITINERÁRIO 57: -VINOSUL - LÓRIS TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO VALE DOS VINHEDOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NO TREVO SCA, PASSANDO PELA COMUNIDADE SANTO EXPEDITO, POSTO DE COMBUSTÍVEIS VINHEDOS/ COMUNIDADE DA BUSA, 8 DA GRACIEMA, E FINALIZANDO NA EMEF LÓRIS ANTÔNIO PASQUALI REALI. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 42 (QUARENTA E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:0012:30 - 13:00 / 17:00 - 17:30 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H50MIN TEMPO TOTAL: 3H50MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 34 KM	QUILÔMETRO	6.970,	36,37	
52	ITINERÁRIO 58: LEOPOLDINA / LÓRIS TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO VALE DOS VINHEDOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NO BAIRRO GLÓRIA - RUA BASÍLIO ZORZI, LEOPOLDINA, PASSANDO PELA CAPELA DAS NEVES, CAPELA DAS ALMAS/ TECNIVIN/ FINALIZANDO NA EMEF LÓRIS ANTÔNIO PASQUALI REALI. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 42 (QUARENTA E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:0012:30 - 13:00 / 17:00 - 17:30	QUILÔMETRO	6.970,	36,03	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://bentogoncalves.net/pe6670e252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H30MIN TEMPO TOTAL: 3H30MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 34 KM VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE COM RAMPA DE ACESSO				
53	ITINERÁRIO 59: GRACIEMA / LÓRIS TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO VALE DOS VINHEDOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LOCALIDADE 40 DA GRACIEMA (FAMÍLIA CONTE), PASSANDO PELA LOCALIDADE 15 DA GRACIEMA FINALIZANDO NA EMEF LÓRIS ANTÔNIO PASQUALI REALI. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:00 12:30 - 13:00 / 17:00 - 17:30 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H30MIN TEMPO TOTAL: 4H30MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 55 KM	QUILÔMETRO	11.275	22,18	
54	ITINERÁRIO 60: SANTA LÚCIA / LÓRIS TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO VALE DOS VINHEDOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LOCALIDADE SANTA LÚCIA, PASSANDO PELA 40 DA LEOPOLDINA, FINALIZANDO NA EMEF LÓRIS ANTÔNIO PASQUALI REALI. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:30 / 11:30 - 12:00 12:30 - 13:00 / 17:00 - 17:30 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN + 30 MIN = 2H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H20MIN TEMPO TOTAL: 4H20MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 34 KM	QUILÔMETRO	6.970,	29,35	
55	ITINERÁRIO 61: VALE DOS VINHEDOS / 40 DA GRACIEMA (MÉDIO) TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO VALE DOS VINHEDOS MODALIDADE: ENSINO MÉDIO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LOCALIDADE 40 DA GRACIEMA, PASSANDO PELO 15 DA GRACIEMA, 8 DA GRACIEMA, INDO ATÉ O COLÉGIO BOM RETIRO, COLÉGIO LANDELL DE MOURA, INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES E FINALIZANDO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MESTRE SANTA BÁRBARA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:45 - 07:30 / 12:30 - 13:15 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 45 MIN + 45 MIN = 1H30MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H10MIN TEMPO TOTAL: 2H40MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 55 KM	QUILÔMETRO	11.275	18,03	
56	ITINERÁRIO 62: VALE DOS VINHEDOS / SANTA LÚCIA (MÉDIO) TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO VALE DOS VINHEDOS MODALIDADE: ENSINO MÉDIO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LOCALIDADE SANTA LÚCIA, PASSANDO PELO 40 DA LEOPOLDINA, CAPELA DAS ALMAS, CAPELA DAS NEVES, INDO ATÉ O COLÉGIO VISCONDE DE BOM RETIRO, COLÉGIO ESTADUAL LANDELL DE MOURA,	QUILÔMETRO	11.685	17,38	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://bentogoncalves.atende.net/p66708252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CECÍLIA MEIRELES E FINALIZANDO NO ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MESTRE SANTA BÁRBARA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ HORÁRIOS: 06:45 - 07:30 / 12:30 - 13:15 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 45 MIN + 45 MIN = 1H30MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H00MIN TEMPO TOTAL: 2H30MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 57 KM				
57	ITINERÁRIO 65: COHAB / MARIA GORETTI / CENECISTA TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EMI RAIOS DE SOL, R. MÁRIO MORASSUTTI, EMI FELIZ DA VIDA, EMEM ALFREDO AVELINE, EEEF MARIA GORETTI, RUA GUILHERME FASOLO, FINALIZANDO NO CENECISTA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:55 - 07:30 / 11:45 - 12:15 12:40 - 13:15 / 17:25 - 17:55 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 35 MIN + 30 MIN + 35 MIN + 30 MIN = 2H10MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H05MIN TEMPO TOTAL: 4H15MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 30 KM	QUILÔMETRO	6.150,	32,84	
58	ITINERÁRIO 66: CAIC / UCS TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NO LOT. BERTOLINI, POSTO FOPPA, EMEF MARIA BORGES FROTA (CAIC), BAR DO SILVA, POSTO DE SAÚDE OURO VERDE, LOJAS CLÉRIS E FINALIZANDO NA UCS. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 42 (QUARENTA E DOIS) TURNOS: INTEGRAL HORÁRIOS: 07:20 - 08:00 / 17:00 - 17:35 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 40 MIN + 35 MIN = 1H15MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 50MIN TEMPO TOTAL: 2H05MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 14 KM	QUILÔMETRO	2.870,	80,03	
59	ITINERÁRIO 67: JARDIM GLÓRIA / AS SEMENTINHAS TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EMI JARDIM GLÓRIA, PASSANDO PELA EMI AS SEMENTINHAS E FINALIZANDO NA EEEF LUIZ FERNANDES. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:10 - 07:30 / 11:30 - 11:50 12:50 - 13:15 / 17:15 - 17:35 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 20 MIN + 20 MIN + 25 MIN + 20 MIN = 1H25MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H20MIN TEMPO TOTAL: 2H45MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 10 KM	QUILÔMETRO	2.050,	88,36	
60	ITINERÁRIO 68: AMARO BITTENCOURT / DONA ISABEL TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM)	QUILÔMETRO	1.845,	110,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://bento-goncalves.net/66709252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EEEF AMARO BITTENCOURT E FINALIZANDO NO COLÉGIO ESTADUAL DONA ISABEL. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: TARDE HORÁRIOS: 12:50 - 13:15 / 17:20 - 17:40 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 25 MIN + 20 MIN = 45MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 40MIN TEMPO TOTAL: 1H25MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 9 KM				
61	ITINERÁRIO 69: NOSSA SRA. DA SAÚDE / DONA ISABEL TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA NOSSA SENHORA DA SAÚDE E FINALIZANDO NO COLÉGIO ESTADUAL DONA ISABEL PROJEÇÃO DE ALUNOS: 42 (QUARENTA E DOIS) TURNOS: TARDE HORÁRIOS: 12:50 - 13:15 / 17:20 - 17:40 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 25 MIN + 20 MIN = 45MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 40MIN TEMPO TOTAL: 1H25MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 12 KM	QUILÔMETRO	2.460,	90,95	
62	ITINERÁRIO 70: NOSSA SRA. DA SAÚDE / AMARO BITTENCOURT / CNEC TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA NOSSA SENHORA DA SAÚDE E FINALIZANDO NA EEEF GENERAL AMARO BITTENCOURT. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 14 (QUATORZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:25 / 11:30 - 11:55 12:50 - 13:15 / 17:15 - 17:35 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 25 MIN + 25 MIN + 25 MIN + 20 MIN = 1H35MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H50MIN TEMPO TOTAL: 3H25MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 10 KM	QUILÔMETRO	2.050,	64,34	
63	ITINERÁRIO 71: POMAROSA / LUIS FORNASIER TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA RUA DAVILE SANDRIN (POMAROSA), PASSANDO PELA PIPA PÓRTICO E FINALIZANDO NA EEEF LUIZ FORNASIER PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:00 - 07:20 / 11:30 - 11:55 12:50 - 13:15 / 17:15 - 17:35 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 20 MIN + 25 MIN + 25 MIN + 20 MIN = 1H30MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H25MIN TEMPO TOTAL: 2H55MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 15 KM	QUILÔMETRO	3.075,	60,11	
64	ITINERÁRIO 72: TUIUTY / SÃO VALENTIM TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO TUIUTY MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EEEF SÃO VALENTIM, PASSANDO PELA EMEF SENADOR SALGADO FILHO, INDO ATÉ A EEEF ÂNGELO SALTON, RETORNANDO NA	QUILÔMETRO	8.508,	30,86	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66709252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
	EMEF SENADOR SALGADO FILHO E FINALIZANDO NA EEEF SÃO VALENTIM, PELA BUARQUE DEMACEDO. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 60 (SESENTA) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:50 - 07:30 / 11:30 - 12:10 12:30 - 13:10 / 17:10 - 17:50 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 40 MIN + 40 MIN + 40 MIN + 40 MIN = 2H40MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 1H50MIN TEMPO TOTAL: 4H30MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 41,5 KM NÃO PERMANECER MAIS DO QUE 42 ALUNOS, ALGUNS DESEMBARCAM NO CAMINHO				
65	ITINERÁRIO 73: SÃO PEDRO / N. S. SALETTE TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO SÃO PEDRO MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 24 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA DIVISA COM FARROUPILHA, PACCO CERVEJARIA, CASA DA ERVA MATE, IGREJA DE SANTO ANTÔNIO, VINÍCOLA SALVATTI, FRAGOLE MORANGOS, SEDE DO DISTRITO, ESTRADA JOAQUIM CANTELLI FINALIZANDO NA EEEF NOSSA SENHORA DA SALETTE. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 22 (VINTE E DOIS) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:30 - 07:20 / 11:20 - 13:00 / 17:00 - 17:50 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 50 MIN + 1H40 MIN + 50 MIN = 3H20MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H30MIN TEMPO TOTAL: 5H50MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 60 KM	QUILÔMETRO	12.300	18,57	
66	ITINERÁRIO 75: GLÓRIA / MUNICIPAL TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIA NA EMI JARDIM GLÓRIA, PASSANDO A RUA LAGEADENSE, PASSANDO PELA RUA BALDUINO ALEGRETTI, CHEGANDO ATÉ EMEF ULYSSES L DE GASPERI. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 07:10 - 07:25 / 11:30 - 11:45 12:55 - 13:15 / 17:15 - 17:30 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 15 MIN + 15 MIN + 20 MIN + 15 MIN = 1H05MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 40MIN TEMPO TOTAL: 1H45MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 10 KM	QUILÔMETRO	2.050,	100,68	
67	ITINERÁRIO 76: -LINHA NATIVIDADE TIPO: RURAL LOCAL: DISTRITO FARIA LEMOS MODALIDADE: ED. INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: VAN 16 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA LINHA NATIVIDADE, PASSANDO PELA LINHA SÃO LUÍS, PELA LINHA FERRI, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE SÃO VALENTIM 96, DESCENDO ATÉ COMUNIDADE IMACULADA, SUBINDO ATÉ A FAMÍLIA DE MARCELO GALLON, PELA LINHA ALCÂNTARA, FINALIZANDO NA EEEF PROF. ÂNGELO CHIAMOLERA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 14 (QUATORZE) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:00 - 06:55 / 11:30 - 13:10 / 17:10 - 18:10 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 55 MIN + 1H40 MIN + 1H00 MIN = 3H35MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H30MIN TEMPO TOTAL: 6H05MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 88 KM	QUILÔMETRO	18.040	9,56	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://bento-goncalves.net/pe66709252b4db>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Preço Máximo	Unit.
68	ITINERÁRIO 77: VINHEDOS / SÃO JOÃO / UCS TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA EMPRESA JATO DE AREIA (R. ARLINDO BACCIN), BENTOSUL / LOTEAMENTO VINHEDOS, EMEF AURÉLIO FRARE, BAIRRO SÃO JOÃO, CLUBE ESPORTIVO, EMEF DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PASSANDO PELA AV. ALVIAZUL, TÚNEL, ROTATÓRIA, FINALIZANDO NA UCS. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 42 (QUARENTA E DOIS) TURNOS: INTEGRAL HORÁRIOS: 07:20 - 07:50 / 17:00 - 17:30 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 30 MIN + 30 MIN = 1H00MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 30MIN TEMPO TOTAL: 1H30MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 16 KM	QUILÔMETRO	3.280,	69,10	
69	ITINERÁRIO 78: EULÁLIA / EMEF AURÉLIO / CENECISTA TIPO: URBANO LOCAL: DISTRITO SEDE MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS 32 LUGARES MONITOR: 01 (UM) DESCRIÇÃO DA ROTA: INICIANDO NA IGREJA LINHA EULÁLIA-IGREJA MONTE BÉRICO, MERCADO BARATÃO, EMI ALVI AZUL, EMEF AURÉLIO FRARE (RETORNO PELA AV. ALVI AZUL) E CENECISTA. PROJEÇÃO DE ALUNOS: 30 (TRINTA) TURNOS: MANHÃ E TARDE HORÁRIOS: 06:50 - 07:25 / 11:45 - 12:10 12:50 - 13:15 / 17:25 - 17:55 TEMPO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO: 35 MIN + 25 MIN + 25 MIN + 30 MIN = 1H55MIN DESLOCAMENTO ATÉ O INÍCIO DO ITINERÁRIO E RETORNO À BASE: 2H20MIN TEMPO TOTAL: 4H15MIN QUILOMETRAGEM ESTIMADA: 35 KM	QUILÔMETRO	7.175,	33,12	

2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A sessão pública será realizada no site <https://pregaobanrisul.com.br/>, no dia 29 de agosto de 2024.

2.2. Horários da sessão:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08 : 30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 08 : 40 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

3 – CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser consultadas no portal de compras do município pelo site <https://pregaobanrisul.com.br/> ou junto ao portal do fornecedor no link <https://portaldofornecedor.rs.gov.br/#/home>.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4 - ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.2. O licitante deverá **declarar**, em **campo próprio do sistema**, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66708252bdeb>
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.2.4. As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e não comprovarem os requisitos legais para tal enquadramento, serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação pertinente.

4.2.5. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.6. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5 - PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a prestação dos serviços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte do licitante;





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

5.3. Qualquer elemento que possa **identificar** o licitante durante a fase de lances **importará sua desclassificação.**

5.4. Após a negociação do preço, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, envie a planilha de custos e formação de preços adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

5.5. Na composição dos preços a licitante não poderá utilizar salário menor do que o salário-mínimo vigente para a categoria integrante da base regional de Bento Gonçalves.

5.6. Para fins de elaboração da planilha de custos e formação de preços, poderá ser utilizado o formulário constante nos anexos deste edital, cuja apresentação será obrigatória.

5.6.1. No caso de a licitante apresentar a planilha de custos e formação de preços em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo constante na planilha de custos elaborada pelo Município, anexa ao edital.

5.6.2. O modelo de planilha de custos e formação de preços anexo ao edital é exemplificativo, devendo a licitante justificar e fundamentar a apresentação de planilha diversa, com base na lei, bem como justificar os casos de inclusão ou supressão de algum dos itens de custos e formação de preços.

5.6.3. A licitante deverá discriminar os percentuais relativos aos encargos sociais, impostos, taxas e outros, vigentes na data da apresentação da proposta, apresentando memória de cálculo com as respectivas bases legais.

5.6.4. As planilhas de custos e formação de preços serão preenchidas pela licitante, de acordo com os profissionais e carga horária indicados.

5.6.5. Ocorrendo as hipóteses de que tratam os arts. 17, inciso XII, e 30, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, é vedada à licitante optante pelo Simples Nacional a utilização dos benefícios tributários do regime tributário diferenciado na proposta de preços e na execução contratual (com relação ao recolhimento de tributos), ressaltando que, em caso de contratação, estará sujeita à exclusão obrigatória desse regime tributário diferenciado, a contar do mês seguinte ao da assinatura do contrato, nos termos do art. 31, inciso II, da referida Lei.

5.7. As despesas decorrentes da prestação dos serviços devem atender integralmente a todas as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos disponíveis em arquivos anexos a este edital.

5.8. O julgamento da proposta deverá ser pelo menor preço por quilômetro, para cada itinerário.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

5.9. ACRESCIDOS À PROPOSTA RESULTANTE, OS DETENTORES DEVERÃO ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- a) Declaração do motorista e do monitor para cada itinerário, se serão contratados ou se o serviço será realizado por sócio da empresa com recolhimento de pró-labore;
- b) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, informando o ano de fabricação do (s) veículo (s) a ser (em) utilizado (s) na prestação dos serviços, para os itinerários em que resultou detentor.

5.10. Após a fase de lances, identificando que os valores estão sendo reduzidos consideravelmente, em discrepância com o valor orçado pela Administração, o pregoeiro poderá consultar o Setor de Compras e/ou a Secretaria requisitante, para que apresente uma análise prévia dos preços e apure eventual inexecuibilidade acerca dos valores propostos pela licitante.

5.10.1. Certificando o Setor de Compras e/ou a Secretaria requisitante, que os valores propostos pela licitante estão inexecuíveis, será oportunizada a demonstração, por parte da licitante, através de documentação inequívoca, da exequibilidade da proposta, no prazo de 01 (uma) hora, através de manifestação do pregoeiro no chat do sistema Banrisul;

5.10.2. O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa da licitante, desde que aceita pelo pregoeiro.

5.10.3. A documentação enviada pela licitante poderá ser submetida à análise do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças, bem como da Secretaria requisitante, para fins de compatibilização dos valores com a realidade do mercado.

5.10.4. Ausente a devida demonstração da exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital, no prazo de **02 (duas) horas**, contadas da classificação:

6.1.1. Habilitação Jurídica

- a) cópia do **registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p66708252bdeb>.
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) comprovante de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal., conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;
- f) o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue: apresentar declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou Certidão Simplificada com emissão não superior a 30 (trinta) dias.

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade.

6.1.4. Qualificação Técnica

- a) Declarações do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que:
 - a.1) se compromete a apresentar o (s) veículo (s) a ser (em) utilizado (s) na prestação dos serviços para a vistoria, com tempo de fabricação não superior a 15 (quinze) anos;





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

a.2) apresentará à Secretaria Municipal de Educação o Certificado de realização de Curso de Primeiros Socorros para o monitor, com no mínimo 08 horas, para as empresas licitantes que cotarem preços nos itinerários que exigem monitor;

a.3) se compromete a participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **SICAF** e de sistemas semelhantes mantidos pelo Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, sujeito a diligências por parte do pregoeiro.

6.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.4. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7 – VEDAÇÕES

7.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9 – CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** que não tiverem sua exequibilidade demonstrada;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

9.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9.9. O valor da proposta será reajustado da seguinte forma:

9.9.1. Módulo 1 ao 4: O valor da proposta, referente aos custos decorrentes de mão de obra, será repactuado, a requerimento da parte interessada, juntamente com a apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços, protocolizando-a na Secretaria de Educação, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado.

9.9.2. Módulo 5: Anualmente na data do contrato será verificado se o veículo apresentado possui 10 anos ou mais, para finalizar ou não o pagamento da depreciação.

9.9.3. Taxa de expedição vistoria e Inspecul serão pagos somente no primeiro ano de contrato, no segundo será extinto por se tratarem de taxas únicas para aquisição e regularização do veículo, salvo quando o licitante substituir o veículo, onde naquele ano serão pagas regularmente estas taxas.

9.9.4. Itens de consumo (Composição C e E) e custos indiretos (Módulo 6) poderão ser reajustados pelo índice IGP-M ou outro que vier a substituí-lo, com data-base vinculada à data do orçamento estimado. A data base para o reajuste será aquela relativa ao orçamento estimado, sendo que a concessão do primeiro reajustamento será devida quando o contrato atingir um ano de vigência, na forma do art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/2001.

9.9.5. A remuneração do capital poderá ser reajustada anualmente pela taxa SELIC vigente na data de renovação do contrato.

10 – MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 9.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>

11 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 4.2.3 deste Edital;

11.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

enquadrarem na hipótese do item 11.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

11.1.3. O disposto no item 11.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b)** empresas brasileiras;
- c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12 – NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo de 24 horas.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13 – VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que trata o item 6.1, enviados nos termos do item 4.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal ou por cartório competente.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida nos subitens 4.2.3 e 4.2.4, deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo de 02 (duas) horas para o envio da documentação de habilitação.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66708252bdeb>.
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

13.7. Deverá constar, na proposta resultante de lances ou nos documentos de habilitação, o telefone da licitante vencedora, inclusive com contato para WhatsApp institucional, bem como e-mail.

14 – RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a **intenção** de recorrer deverá ser manifestada em até **05 (cinco) minutos**, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, em todos os casos, após o julgamento de proposta, em casos de classificação, desclassificação, e julgamento de documentos, em casos de inabilitação e habilitação, sendo que o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

15 – ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. Após a homologação do certame e como condição prévia à elaboração dos contratos, os pretensos vencedores deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAR O VEÍCULO PARA VISTORIA, o qual deverá ser de capacidade igual ou superior à exigida neste Edital, onde será examinada a observância dos requisitos do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), incluindo a Resolução nº 26 de 21/05/98 e da Resolução nº 439/04/13, quais sejam:

- a) comprovação de registro como veículo de passageiros;
- b) comprovação de ter realizado inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança, sendo suspenso o pagamento pela não atualização e comprovação da referida inspeção;
- c) pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico “ESCOLAR” em preto, em letras maiúsculas, na tipologia Arial, com altura da letra de 28 cm, sendo permitida a tolerância das respectivas dimensões no percentual de 10%, devendo ser invertidas as cores caso a carroceria do veículo seja pintada na cor amarela;
- d) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- e) lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- f) cintos de segurança em número igual à lotação em ótimo estado de conservação.
- g) demais requisitos e equipamentos obrigatórios que são ou forem estabelecidos pelo CONTRAN.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp66708252bdeb>.
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Observação: Os requisitos acima descritos poderão vir acompanhados da Autorização emitida pelo Órgão de Trânsito do Estado, na forma do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).

16.1.1. No momento da vistoria a licitante vencedora também deverá ter cumprido as seguintes exigências e apresentar os seguintes documentos:

- a) o nome da licitante vencedora deverá estar impresso na parte externa do veículo habilitado, conforme normas estabelecidas em lei;
- b) deverá ser afixado na parte inferior traseira do veículo, no lado esquerdo, adesivo medindo 30 cm por 20 cm, contendo as seguintes informações: "A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENTO GONÇALVES – 08009796866 – COMO ESTOU DIRIGINDO?"
- c) laudo de segurança veicular (LSV), expedido por órgãos credenciados ao DENATRAN, sendo que os mesmos devem estar licenciados por Organismos de Inspeção Acreditados de Segurança Veicular (OIA- SV) /INMETRO;
- d) carteira de habilitação, a fim de comprovar que o condutor do veículo está habilitado para a categoria D, bem como para comprovar idade superior a 21 anos;
- e) comprovação através de histórico do DETRAN de que o condutor do veículo não tenha cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses;
- f) certidão negativa do registro de distribuição criminal do condutor do veículo relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização;
- g) apresentar o certificado de conclusão em curso especializado, do condutor do veículo, conforme artigo 138, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro;
- h) documento do veículo cumprindo com a Portaria 159/2017 do DENATRAN, em seu item de número 52.
- i) Além do seguro obrigatório, a licitante vencedora deverá apresentar, seguro adicional de responsabilidade civil, com cobertura para os itens que seguem:
 - Básica: - Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros - Limite mínimo indenizável de R\$ 10.000,00.
 - Adicionais: - Acidentes pessoais por condutor e por monitor: - morte acidental - Limite mínimo indenizável de R\$ 48.839,00; - invalidez permanente - Limite mínimo indenizável de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66708252bdeb>.
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 48.839,50; - despesas médicas e hospitalares – DMHO – Limite mínimo indenizável de R\$ 11.721,36.

- Acidentes pessoais por passageiros: - morte acidental - Limite mínimo indenizável de R\$ 48.839,00; - invalidez permanente - Limite mínimo indenizável de R\$ 48.839,50; - despesas médicas e hospitalares – DMHO – Limite mínimo indenizável de R\$ 11.721,36.

16.1.2. A não observância das condições estabelecidas para a vistoria implicará na decadência do direito de contratar.

16.2. COMO CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A ASSINATURA DOS CONTRATOS,
as licitantes vencedoras DEVERÃO atender a todas as exigências contidas nos
subitens acima.

16.3. Os licitantes vencedores serão convocados para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, após a vistoria, dentro do prazo de 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

17.1. O contrato celebrado terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o Município, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual, sem ônus para qualquer das partes.

17.1.1. Os serviços de transporte escolar deverão iniciar imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço, entregue mediante protocolo, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

18 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 691
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 3 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Ação: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390393200000000000 - Transporte escolar

Código Reduzido: 693
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 3 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Ação: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Vínculo: 5500000 - Transferência do Salário-Educação
Subelemento: 33390393200000000000 - Transporte escolar

Código Reduzido: 694
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 3 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Ação: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Vínculo: 5530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Subelemento: 33390393200000000000 - Transporte escolar

Código Reduzido: 775
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390393200000000000 - Transporte escolar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66708252bdeb>.
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Código Reduzido: 777
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Vínculo: 5500000 - Transferência do Salário-Educação
Subelemento: 33390393200000000000 - Transporte escolar

Código Reduzido: 778
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Vínculo: 5530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Subelemento: 33390393200000000000 - Transporte escolar

Código Reduzido: 779
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Vínculo: 5710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Subelemento: 33390393200000000000 - Transporte escolar

Código Reduzido: 852
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 6 - OUTROS ENCARGOS
Ação: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 33390393200000000000 - Transporte escolar

Código Reduzido: 853
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 6 - OUTROS ENCARGOS
Ação: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Vínculo: 5530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
Subelemento: 33390393200000000000 - Transporte escolar

Código Reduzido: 854
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 6 - OUTROS ENCARGOS
Ação: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Vínculo: 5710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Subelemento: 33390393200000000000 - Transporte escolar

18.2. Os pagamentos devem atender integralmente às exigências previstas neste edital e Termo de Referência, disponível em arquivo anexo a este edital.

18.2.1. O pagamento dar-se-á da seguinte forma:

- a) Será realizado o pagamento correspondente à quilometragem rodada de cada linha, no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, conforme relatório emitido pelo sistema de GPS instalado em cada veículo, obedecendo o limite máximo contratado como referência;
- b) Caso o relatório de quilometragem apresente quilometragem diversa à contratada no período, (estabelecido pela quilometragem diária e pelos dias letivos), será recalculado o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66708252bdeb>.
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

valor pago por quilômetro tendo em vista custos fixos estabelecidos na planilha de custos, apresentada neste certame.

c) Em caso de falha do equipamento de GPS, ou em casos de utilização de veículo reserva que não possua rastreamento, para fins de cálculo para pagamento do serviço mensal de transporte será considerada a quilometragem média diária rodada no período;

d) Em casos de atraso na instalação do equipamento de GPS, ou problemas de adequação de *software*, será cobrado o valor e quilometragem estabelecida neste processo licitatório, para fins de pagamento.

18.2.2. O pagamento da parcela inicial à licitante vencedora será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data em que efetivamente teve início o transporte de alunos até o término do mês, mediante a entrega da Nota Fiscal, a qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação para aprovação, dentro do mês de competência, sob pena de descumprimento de cláusula contratual, sujeito a aplicação de penalidades, conforme legislação em vigor.

18.2.2.1. Para fins contratuais, será pago mensalmente o valor fixo do quilômetro contratado, condicionado a uma avaliação mensal dos itinerários que sofrerem alterações supervenientes (aquelas anormais, que não ocorrerão em todos os meses seguintes), indenizando ou glosando a diferença mensalmente.

18.2.3. As notas fiscais emitidas pela Contratada deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante do presente Edital, independente de transcrição ou anexação.

18.3. Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da empresa licitante vencedora.

18.4. Deverão ser entregues sempre que necessário, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

18.5. Caso seja constatada a situação de irregularidade, que comprometa a liquidação total da despesa, conforme o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, poderá o pagamento ser suspenso, sendo a contratada comunicada por escrito, na forma de advertência, para que providencie a regularização da situação, assim como apresente justificativa, sob pena de rescisão contratual.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

18.6. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

18.7. O valor da proposta será reajustado conforme estabelecido no subitem 9.9.

18.8. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

18.8.1. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o Município responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

19. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

19.1. Os serviços de transporte escolar deverão iniciar imediatamente após o recebimento do empenho e respectiva Ordem de Serviço, entregue mediante protocolo, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

19.2. A licitante deve acompanhar a emissão dos empenhos pelo sistema da Prefeitura, por meio do Portal da Transparência.

19.3. Os serviços a serem executados deverão obedecer integralmente aos **PRAZOS, CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES** dispostas no **Termo de Referência**, disponível em arquivo anexo a este edital.

19.4. A fiscalização exercida pela contratante não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos.

19.5. É de exclusiva e integral responsabilidade do contratado a utilização de pessoal para a prestação dos serviços, bem como as despesas com recursos humanos e materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, previdenciários e trabalhistas, e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais decorrentes deste credenciamento.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

19.6. O contratante reserva-se ao direito de fiscalizar de forma permanente a prestação dos serviços através de acompanhamento dos itinerários, se utilizando de ferramentas de controle manuais ou tecnológicas, bem como podendo utilizar equipe técnica adequada a execução do serviço, tais como Secretaria de Segurança Pública e/ou Departamento Municipal de Trânsito.

19.7. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato e termos do edital da licitação deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus a contratante.

19.8. Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita execução dos serviços especificados neste Edital, sendo reprovados quaisquer serviços executados em desacordo com as condições pactuadas.

19.9. Estando os serviços em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao setor financeiro da contratante para pagamento.

19.10. O Município de Bento Gonçalves designa as servidoras **ROSANE PETROLI TESSER E/OU CLÁUDIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, como responsáveis pela fiscalização dos serviços e dos contratos.

20 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com base no procedimento previsto no Decreto Municipal nº 11.896/2023:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p66708252bdeb>.
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do portal de compras do Banrisul disponível no link: <https://pregaobanrisul.com.br/>





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no portal de compras do Banrisul e no sítio eletrônico da Administração: www.bentogoncalves.rs.gov.br.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.3. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.4. Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

22.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Bento Gonçalves, 28 de junho de 2024.



Assinado digitalmente por:
ELISIANE SCHENATO
888.417.150-49
28/06/2024 15:59:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELISIANE SCHENATO
Secretária Municipal de Finanças



Assinado digitalmente por:
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
821.601.980-72
28/06/2024 17:30:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito do Município de Bento Gonçalves/RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p66708252bdeb>.
POR ELISIANE SCHENATO - (888.417.150-49) EM 28/06/2024 15:59

